



REUNIÃO	Ordinária nº 31/2014
PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU
ASSUNTO	Comissão Eleitoral do CAU/MG

## Deliberação Plenária CAU/MG nº 169/2014

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, no uso das competências que lhe confere o inciso I do art.34 da Lei 12.378/2010 e reunido Ordinariamente em Belo Horizonte - MG, instalações do Hotel Royal Savassi, Rua Alagoas, 699 - Funcionários, no dia 14 de julho de 2014.

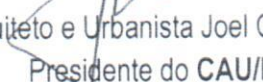
**Considerando** os termos do art. 32 da Lei 12.378/2010 e Resolução CAU/BR nº 81, de 06 de julho de 2014, disciplina o processo eleitoral no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo;

**Considerando** que o citado Regulamento Eleitoral determina a constituição da Comissão Eleitoral;

**Considerando** os nomes apresentados para compor a Comissão Eleitoral do CAU/MG: arquitetos e urbanistas Flávio Almada, José Artur Fiuza Costa, Fernando de Oliveira Graça, Marcus Vinícius Rios Meyer e Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale.

**DELIBEROU: Aprovar com 15 (quinze) votos** favoráveis dos Conselheiros presentes: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Andrea Lúcia Vilella Arruda, Dennison Caldeira Rocha, Eduardo Fajardo Soares, Fábio Almeida Vieira, Felipe Hanan, Flávio de Lemos Carsalade, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, Rogério Carvalho de Mello Franco, Ronaldo Moreira Marques, Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2014.

  
Arquiteto e Urbanista Joel Campolina  
Presidente do CAU/MG